

**DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA****EDITAL Nº 01/2025/FIL****APOIO À PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES EM EVENTOS ACADÊMICOS NACIONAIS E À ORGANIZAÇÃO, POR DOCENTES E DISCENTES DO FIL, DE EVENTOS ACADÊMICOS NA UnB****1. FINALIDADE**

1.1. O Departamento de Filosofia torna público o presente edital, com a finalidade de promover a participação de docentes do quadro permanente do FIL em eventos acadêmicos nacionais de Filosofia e Ensino de Filosofia, com concessão de diárias e passagens, bem como apoio à organização, por discentes e docentes permanentes do FIL, de eventos acadêmicos na UnB.

**2. PÚBLICO-ALVO**

- 2.1. Docentes do quadro permanente do FIL;
- 2.2. Estudantes dos cursos de graduação (bacharelado e licenciatura) em Filosofia da Universidade de Brasília;
- 2.3. A proposta do discente deve contar com a anuência ou supervisão de algum(a) docente do quadro permanente do FIL.
- 2.4. Cada docente ou discente poderá inscrever somente uma proposta por semestre letivo no âmbito deste edital.;

**3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1. A origem dos recursos é proveniente da matriz orçamentária do Departamento de Filosofia (ano de 2025).
- 3.2. O total de recursos financeiros destinados ao presente edital é de R\$ 59.750,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais), podendo o valor ser reajustado a depender da disponibilidade financeira.

## 4. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O(A) PROPONENTE

4.1. Os seguintes documentos obrigatórios deverão ser enviados para o endereço eletrônico [andreimg@unb.br](mailto:andreimg@unb.br), em um único arquivo em formato PDF, até a data-limite estipulada no cronograma deste edital (item 6), para que a proposta do(a) proponente seja habilitada para análise:

- a) Formulário de solicitação de compra de passagens ou concessão de diárias (modelo disponível no SEI);
- b) Carta convite (ou equivalente) emitido pela organização do evento;
- c) No caso de participação em evento, enviar o resumo do trabalho a ser apresentado no evento (até 3 páginas) e programa do evento;
- d) No caso de organização de evento, o proponente deverá encaminhar um resumo da proposta contendo os objetivos e a justificativa do evento, bem como a relação nominal dos convidados previstos e o período de realização com as respectivas datas de viagem;
- e) No caso de proposta de discente, uma carta de docente do FIL registrando a sua anuência ou supervisão na apresentação do trabalho;

4.2. Ao submeter sua solicitação, o(a) proponente manifesta conhecimento dos requisitos e demais normas do presente edital.

4.3. O FIL não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação para inscrição por motivos de falhas técnicas de equipamentos, intermitências de conexões virtuais, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

4.4. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) proponente, que responderá por qualquer inveracidade.

4.5. Não será possível substituir os dados da solicitação após o prazo final do período de inscrição respectivo.

## 5. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. O atendimento das solicitações seguirá critérios de classificação aprovados pelo Colegiado do FIL.

5.2. Propostas com documentação incompleta ou inadequada serão desclassificadas.

## 6. CRONOGRAMA DE SUBMISSÃO E EXECUÇÃO DO EDITAL

Período da participação no, ou organização do evento	Período de inscrição	Resultado	Recurso disponível
A partir de 08 de agosto de 2025	24/06/2025 a 23/07/2025	24/07/2025	R\$ 29.875,00
A partir de 08 de setembro de 2025	24/07/2025 a 23/08/2025	24/08/2025	R\$ 17.925,00
A partir de 08 de outubro de 2025	24/08/2025 a 23/09/2025	24/09/2025	R\$ 11.950,00

## 7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. O Processo de prestação seguirá as regras e cronogramas estimulados pelo SCPDP (Sistema de concessão de diárias e passagens).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [andreimg@unb.br](mailto:andreimg@unb.br)

8.2. O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de junho de 2025

---

André Luis Muniz Garcia  
Chefe do Departamento de Filosofia

